

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO Nº 102/2002**

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal  
Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 917/2001 de 27/11/2001,

**DECRETA:**

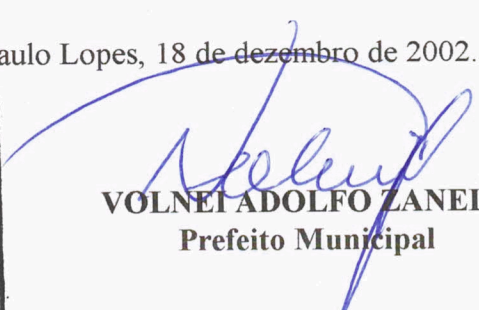
Art. 1º - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 18 de dezembro de 2002.

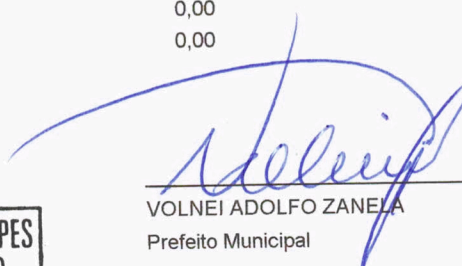
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em	10 / 01 / 03 às 7 Horas
A	____ / ____ às ____ Horas
ENCARREGADO	

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Código	Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação	
80	Suplementar	18/12/02	Decreto	000102/02	000917/01	Suplementação	650,00	51	2.004.3.3.90.39.00.00.0080
80	Suplementar	18/12/02	Decreto	000102/02	000917/01	Anulação	650,00	48	2.004.3.3.90.30.00.00.0080
80	Suplementar	18/12/02	Decreto	000102/02	000917/01	Suplementação	350,00	189	2.019.3.3.90.30.00.00.0080
80	Suplementar	18/12/02	Decreto	000102/02	000917/01	Anulação	350,00	188	2.019.3.3.90.14.00.00.0080

Total Suplementar: 1.000,00  
 Total Especial: 0,00  
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 1.000,00  
 Total Anulado nas Dotações: 1.000,00  
 Total de Anulações por Excesso: 0,00  
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00  
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00

  
 \_\_\_\_\_  
 VOLNEI ADOLFO ZANELA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PUBLICADO NO MURAL**  
 Em 10 / 01 / 03 às 7 Horas  
 A \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ Horas  
 \_\_\_\_\_  
**ENCARREGADO**